



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.348, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS Nº 85, 86, 87 E 88/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Cristina Machado Cardoso**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Guilherme Brum dos Santos**, Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, como GESTOR SUPLENTE, o Sr. **João Eduardo Bittencourt Azambuja**, Psicólogo, como FISCAL TÉCNICO (TITULAR), a Sra. **Soila Maria Ferreira Schroder**, Coordenadora do CRAS, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE e, ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, o Sr. **Miguel Schmitt Pagliarini**, Agente Administrativo, dos contratos abaixo relacionados, celebrados sob o mesmo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 23/2026, Processo Administrativo nº 194/2026), conforme especificações a seguir:

I) **Contrato nº 85/2026**: celebrado com a empresa EDUC ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.206.818/0001-48, para contratação de monitores para realização de oficinas (Corte e Costura e Customização de roupas; Pintura em Tecido; Esportes e Lazer; Estimulação Essencial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA; Teatro; Cozinha Comunitária; Culinária Social). Valor: R\$ 221.856,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Prazo: vigência de 03/08/2026 a 03/08/2027.

II) **Contrato nº 86/2026**: celebrado com a empresa ATOQUE – ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.594.554/0001-80, para prestação de serviço de monitor/oficineiro para realização de Oficina Terapêutica de Música e Percussão (Lote 6, Item 1). Valor: global estimado de R\$ 49.435,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), a R\$ 102,99 por hora/aula. Prazo: vigência de 03/08/2026 a 03/08/2027.

III) **Contrato nº 87/2026**: celebrado com WILLIAM MORAES DOS SANTOS, pessoa física, para prestação de serviço de Monitor de Oficina de Esportes (Futebol) (Lote 9, Item 1). Valor: global estimado de R\$ 23.179,20 (vinte e três mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), a R\$ 48,29 por hora. Prazo: vigência de 03/08/2026 a 03/08/2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

IV) **Contrato nº 88/2026:** celebrado com a empresa MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.879.547/0001-72, para prestação de serviço de Oficina de Hip Hop (Lote 7, Item 1). Valor: global estimado de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte reais), a R\$ 94,00 por unidade/mês. Prazo: vigência de 03/08/2026 a 03/08/2027.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 21/07/2026.
Sandro R.*